



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nº 2930



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Pres.
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - Pres.
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Valdez Castelo Branco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Pres.
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Gleydson Nato
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - Pres.
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - Pres.
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 62/2019

Palmas, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação da Augusta Assembleia Legislativa, em cumprimento ao art. 80 da Constituição Estadual o presente Projeto de Lei nº 10/2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

O Plano Plurianual 2020-2023 compreende os programas com seus respectivos objetivos, ações, metas e regionalização, a serem executados pelos Poderes Executivo, inclusive Defensoria Pública, Legislativo, bem como Tribunal de Contas, Judiciário e o Ministério Público no quadriênio, consubstanciando propostas que se encontram expressas na dimensão estratégica do Plano, nos seguintes eixos temáticos:

I – Saúde;

II – Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

III – Segurança Pública, Assistência Social e Direitos Humanos;

IV – Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental;

V – Infraestrutura, Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades;

VI – Gestão Pública, Participação Social e Diálogo Federativo.

O PPA 2020-2023, como disposto na Proposta, apresenta uma administração pública orientada para resultados, capaz de aproveitar as potencialidades micro e macrorregionais do Estado do Tocantins, cujo futuro da economia encontrará ambiente favorável e segurança jurídica em um vale de oportunidades e riquezas que se enquadram no mosaico tocantinense.

É importante ressaltar a mobilização da sociedade, lideranças populares, políticas, empresariais e do terceiro setor para propor ideias, debater e colaborar nas 10 Consultas Públicas Regionais, que alcançaram os 139 municípios do Tocantins, as quais auxiliaram o governo, por meio de votação ao final de cada plenária, na eleição de prioridades para a região, detalhadamente conferida por meio do Anexo I da presente Proposta.

Assim, o PPA 2020-2023 consolida diretrizes estratégicas elaboradas de forma participativa e regionalizada com base em uma visão de futuro para o Estado, apresentando programas e objetivos governamentais e os princípios que deverão nortear o comportamento da Administração Pública Estadual.

Significa dizer que, ao alcançar três décadas de existência, o Poder Executivo apresenta um conjunto de medidas administrativas e de gestão capaz de adequar a estrutura do Estado e melhorar a mecânica de funcionamento da máquina administrativa e produzir bons resultados para toda sociedade. A árdua e

necessária missão é retornar o Estado do Tocantins ao seu protagonismo na vanguarda do desenvolvimento social e econômico com sustentabilidade ambiental e financeira.

Somos conscientes de que as mudanças do Estado não são um fim em si mesmo, mas um meio de impulsionar o desenvolvimento da sociedade. É, portanto, uma tarefa de todos os tocantinenses, todos os Poderes e segmentos organizados da nossa gente.

Os esforços para o equilíbrio fiscal, uma estrutura mais leve parametrizada em resultados e o equilíbrio entre receitas e controle do gasto, visam à mudança da qualidade gerencial do Estado e à retomada do crescimento. Trata-se de substituir o paradigma da qualidade gerencial que existe hoje pelo modelo que irá permitir ao Governo do Estado avançar e desempenhar os papéis que lhe competem. É um passo importante para atender às necessidades do cidadão na busca e definição do padrão de qualidade que se espera da administração pública.

O cenário econômico é favorável à cultura da Gestão por Resultados, com transparência, informações consistentes para tomada de decisões, avaliação com mensuração e ajuste de percursos na busca da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, conduzindo o Governo ao alcance da filosofia do Estado empreendedor e social.

Uma vez redesenhada a estrutura organizacional do Estado em um modelo orientado para atingir resultados, a Secretaria da Fazenda e Planejamento promoverá o acompanhamento da execução das ações previstas no plano.

Nesses termos, a proposta central do PPA 2020-2023 é a de promover ainda mais mudanças na gestão, alinhando os serviços públicos aos propósitos da sociedade, constituindo pilares de um Governo que visa à sustentabilidade orçamentária e financeira, onde todos trabalham em rede, colaborando para acelerar a inovação e o desenvolvimento do Estado.

À vista das considerações propostas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, ao tempo em que disponibilizo aos Nobres Pares o Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, a quem incumbo de prestar a Vossas Excelências esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 10/2019

Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023 – PPA 2020-2023, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 80 da Constituição do Estado.

Art. 2º O PPA 2020-2023 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual para as despesas de capital, custeio e outros delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 3º O PPA 2020-2023 organiza a atuação governamental em programas e ações Governo, definidas para o período de sua vigência, as quais se encontram expressas na dimensão estratégica do Plano, orientados pelos seguintes eixos temáticos:

- I – Saúde;
- II – Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- III – Segurança Pública, Assistência Social e Direitos Humanos;
- IV – Estrutura Produtiva e Sustentabilidade Ambiental;
- V – Infraestrutura, Desenvolvimento Regional e Rede de Cidades;
- VI – Gestão Pública, Participação Social e Diálogo Federativo.

Art. 4º O Plano Plurianual é elaborado em etapas interdependentes e complementares, que vão agregando e organizando as informações necessárias à sua construção de forma sintética, estruturados na seguinte sequência:

I – Dimensão Estratégica: etapa que precede e orienta a elaboração dos Eixos Temáticos, consistindo no **conjunto de temas que orientam o planejamento**, integrando os programas temáticos e os caminhos a serem percorridos para estabelecimento das políticas governamentais;

II – Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para as transformações da realidade que estão anunciadas na Dimensão Estratégica, expressa em:

- a) Programas temáticos: organizam as ações de Governo, articulando-as com a finalidade de concretizar os objetivos pretendidos, mediante o enfrentamento de problemas ou aproveitamento de oportunidades, com indicadores e metas;
- b) Objetivos: expressam o resultado positivo que se espera alcançar com o programa;
- c) Indicadores: apresentam medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de seus produtos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação, e são detalhados em valor mais recente e período de referência;
- d) Metas: constituem medida de alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, regionalizadas ou não;

III – Dimensão Operacional: relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada em Ações Orçamentárias, as quais identificam as entregas de bens e serviços à sociedade, contribuindo para atender aos objetivos do Programa.

Parágrafo único. Não consta da dimensão tática o Programa de Manutenção do Estado, referente às ações de manutenção de recursos humanos, serviços de informática, transportes e a coor-

denação de serviços administrativos gerais do governo, por não prever objetivo, meta e indicador.

Art. 5º Integram o PPA 2020-2023 os seguintes anexos:

- I – Anexo I: Dimensão Estratégica, Tática e Operacional;
- II – Anexo II: Eixos Estratégicos e Programas Temáticos;
- III – Anexo III: Programa de Manutenção do Estado;
- IV – Anexo IV: Ações Prioritárias de Governo.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 6º Os Programas e as Ações deste Plano devem ser observados nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

§1º Nos Programas Temáticos, a ação orçamentária está vinculada ao objetivo.

§2º No Programa de Manutenção do Estado, a ação orçamentária está vinculada ao respectivo programa.

§3º Na lei orçamentária anual, deverão ser detalhados os valores dos programas e das ações para o exercício de sua vigência.

Art. 7º O valor total dos programas, os enunciados dos objetivos e as metas não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Da Gestão, do Monitoramento e da Avaliação

Art. 8º A gestão do PPA 2020-2023 consiste na implementação das ferramentas de execução, monitoramento e avaliação dos objetivos, indicadores, metas e valores globais, observando os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução e o alcance das ações e consequentemente dos objetivos, e o acompanhamento de suas metas e indicadores disponibilizados, em linguagem simples.

Art. 9º Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2020-2023, as atividades de monitoramento e avaliação visam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, e propor o uso racional e qualitativo dos recursos e efetividade das políticas públicas.

Art. 10. As ações especificadas no Anexo IV desta Lei serão objeto prioritário das atividades de execução, monitoramento e avaliação.

Seção II Da Revisão e da Alteração do Plano

Art. 11. A Revisão do PPA 2020-2023 refere-se à inclusão, exclusão ou alteração de programas, objetivos, indicadores, metas e ações.

§ 1º As revisões de que trata o *caput* deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais ou mediante Projeto de Lei específico.

§ 2º As alterações nas leis orçamentárias anuais podem ser incorporadas automaticamente a esta Lei.

Art. 12. A inclusão de ação orçamentária no Plano Plurianual 2020-2023 terá validade para o período de vigência do Plano.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O investimento plurianual, de que trata o §1º do art. 82 da Constituição do Estado, está incluído no valor total do programa para o período de 2020 a 2023.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual e em seus anexos estão detalhados os investimentos, de que trata o *caput* deste artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 14. As emendas parlamentares individuais deverão estar em consonância com o Plano e detalhadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. O Poder Executivo fica autorizado, a qualquer momento, a alterar descrição dos indicadores, das metas e das ações e editar normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

O Anexo I deste Projeto de Lei nº 10/2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023, está publicado no Suplemento do Diário da Assembléia nº 2930.

Atas das Comissões

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Trigésima Reunião Ordinária 13 de novembro de 2019

Às quatorze horas do dia treze de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e da senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olyntho Neto e Vilmar de Oliveira. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. No Expediente, o Presidente Deputado Elenil da Penha convidou o Presidente do Igeprev, Senhor Sharlles Fernando Bezerra Lima, para compor a mesa

dos Trabalhos, em atendimento ao Requerimento número 1894, do Senhor Deputado Zé Roberto Lula que depois entendimento entre os Pares, ficou marcado seu retorno para dia quatro de dezembro do corrente ano. Em seguida a Reunião foi suspensa por um minuto, sendo reaberta às quatorze horas e trinta e nove minutos. Não havendo Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matéria: O Deputado de Zé Roberto Lula devolveu o Processo nº 25/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito Estadual e dá outras providências”. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Processo número 43/2019, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que “dispõe sobre adesivagem obrigatória de mensagem sócio-educativa “Se beber não dirija” em veículos táxis, nos pontos de táxis e carros utilizados pelas prestadoras de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano no Estado do Tocantins”. O Deputado Professor Júnior Geo devolveu os Processos números 226/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “altera a Lei nº 345, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais militares que especifica e dá outras providências” e 238/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição do fornecimento, uso e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos feitos de polipropileno, poliestireno ou quaisquer outros materiais não-biodegradáveis, nos locais em que especifica, em todo território estadual, e dá outras providências”, sem parecer de vista. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos número 25/2019, 43/2019 e 226/2019 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. O processo número 238/2019 teve o parecer do Relator Deputado Zé Roberto Lula aprovado com substitutivo e foi encaminhado à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata Da Oitava Reunião Extraordinária 26 de novembro de 2019

Às dezessete horas e quarenta e oito minutos do dia vinte seis de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Issam Saado. O Senhor Presidente Deputado Professor Júnior Geo, secretariado pela Deputada Valderez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. No Expediente, foi lida a C I nº 163/2019/GDLB, de autoria da Senhora Natasha Gonçalves Sales, chefe de gabinete, justificando a ausência do Senhor Deputado Léo Barbosa na Reunião, devido a compromisso parlamentar e, em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Professor Júnior Geo foi nomeado relator do Processo número 421/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Ana Caetano Costa”. A Deputada Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Processos números: 433/2019, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Manoel de Paula Bueno”; e 483/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que

“concede Título de Cidadão Tocantinense a Alankerdek Ferreira Moreira”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Professor Júnior Geo devolveu os Processos números 326/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Agosto Lilás” e dá outras providências”; 270/2019, de autoria do Deputado Jair Farias, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor José Omar Almeida Júnior”; 365/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate ao HIV e Sífilis, no Estado do Tocantins”; 385/2019, de autoria da Deputada Cláudia Lelis, que “dispõe sobre a criação da Semana de Educação Ambiental de Prevenção às Queimadas e Incêndios Florestais”; e 154/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “obriga as empresas concessionárias de serviços públicos a fornecer aos usuários deficientes visuais fatura de Serviços em Linguagem em Braille”. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Processos números 256/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Julho Verde” e dá outras providências”; 330/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “concede o Título Cidadão Tocantinense a Marcelo Álvaro Antônio”; e 140/2019, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “estabelece critérios para a indicação e concessão de Título de Cidadão Tocantinense e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, quando foram lidos e deliberados os respectivos Pareceres. Os Processos números 256/2019, 270/2019, 326/2019, 330/2019, 365/2019 e 385/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que Processo número 154/2019 foi aprovado com uma emenda modificativa e uma aditiva e encaminhado ao Plenário. Após conceder vista pelo prazo regimental do Processo número 140/2019, ao Deputado Professor Júnior Geo, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de até dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Nona Reunião Extraordinária
26 de novembro de 2019

Às dezoito horas e nove minutos do dia vinte seis de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, e da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Issam Saado e Deputado Valdemar Júnior. O Senhor Presidente Deputado Professor Júnior Geo, secretariado pela Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os processos números 483/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Alankerdek Ferreira Moreira”; e 433/2019, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Manoel de Paula Bueno”. O Professor Júnior Geo devolveu o Processo número 421/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Ana Caetano Costa”. Em seguida, pas-

sou-se à Ordem do Dia, quando foi lido e deliberado os respectivos Pareceres. Os Processos números 421/2019, 433/2019 e 483/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.653/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Joao Vitor Soares Sousa para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente ao dia 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.654/2019

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando o retorno ao exercício do mandato, comunicado à Casa através do Ofício nº 837/19-GDED, de 02/12/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.927,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para o Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, com efeitos retroativos ao dia 2 de dezembro de 2019:

ALEXSANDRO SIMAO DE OLIVEIRA	AP-01
JACIARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	AP-02
LENIR MARTINS TEIXEIRA DA SILVA	AP-02
PIO RIBEIRO NETTO	AP-04
REINALDO MARINHO DE BRITO	AP-04
CLEIDON LUSTOSA	AP-08
EDNA MARCIA PAULINO DE SOUSA	AP-09
PEDRO FELIX DA CUNHA NETO	AP-09
ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DE MELO	AP-10
CLAUDIA NEVES DE SOUZA	AP-10
GILVAN BORGES PINTO	AP-10
HUMBERTO EUFRASIO CHAVES	AP-10
JAIR MARIA DAS DORES	AP-10

MARIA MOURA DE LIMA	AP-10
THIAGO COELHO DA SILVA	AP-10
LANA KRYS FERREIRA GOMES DA CRUZ	AP-13
ALDENORA VIEIRA XAVIER	AP-15
ANA COELHO DE OLIVEIRA	AP-15
ANNA CLARA ALVES MACEDO	AP-15
CARLA SOUZA MELO	AP-15
CELIA RIBEIRO DE PAULA	AP-15
CLAUDIA MARIA PEREIRA LISBOA DOS SANTOS	AP-15
CLAUDIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	AP-15
CRISTIANE BARCELOS DA SILVA	AP-15
DALVENIZA SOUSA DOMINGUES	AP-15
DJANE QUINTILIANO LEDUX	AP-15
DORIVAL PEREIRA DA SILVA	AP-15
ELIMARCOS VINICIUS SOUZA MARTINS	AP-15
ELIS VANIA DE SOUSA BARBOSA	AP-15
ELISMAR FERREIRA CUSTODIO	AP-15
FABRICIO BORGES RIBEIRO	AP-15
FELLIPE RODRIGUES DE SOUSA	AP-15
FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	AP-15
GENECILDA ALVES DOS REIS	AP-15
IVONETE BARROS XAVIER	AP-15
JASMON MOURA DE SIQUEIRA	AP-15
JOAO PEDRO DOS SANTOS MIRANDA	AP-15
JOAO RIBEIRO DANGELIS	AP-15
JOSE LUCIO DOS SANTOS	AP-15
LARYELLY OLIVEIRA DA SILVA	AP-15
LISLIANE SOBRINHA MANOEL PACHECO	AP-15
LORENA CARDOSO DOS SANTOS	AP-15
MARCELO RODRIGUES DE QUEIROZ	AP-15
MARIA DAS DORES SILVA	AP-15
MARIA DO SOCORRO SOBRINHO FERNANDES	AP-15
MARIA EDILZA LIMA DA SILVA	AP-15
MARIA HELENA FORTUNATO	AP-15
MARTA REGINA BENOSSE	AP-15
MATHEUS FELIPE AIRES SOUSA	AP-15
MESSIAS PIRES PINTO	AP-15
MOIZANIEL FRAGOSO RIBEIRO	AP-15
NUBIA CRISTINA CARNEIRO MOREIRA RAMOS	AP-15
ORLENE BEZERRA PIMENTEL	AP-15
PABLO AUGUSTO ARAUJO AMARAL	AP-15
PEDRO JULIO PINTO DA SILVA	AP-15
SELMA MARIA DE SOUSA BARROS BARBOSA	AP-15
TATIANE BARCELOS DA SILVA	AP-15
WALBEMAR ROCHA PAES	Chefe de Gabinete de Deputado

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aos 4 dias de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.655/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando o retorno ao exercício do mandato, comunicado à Casa através do Ofício nº 338/19-GDIL, de 30/11/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.927,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para o Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, com efeitos retroativos ao dia 2 de dezembro de 2019:

FERNANDO DE ARAUJO UCHOA	Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
HELIO LUIS ZECZKOWSKI	Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
WILSON GOMES DOS SANTOS	Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
REIBY DE SOUZA TAVARES	Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes
ALUIZIO NOLETO JUNIOR	Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
ANA NATALIA SANTOS LIMA	Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
DIOGO SOARES MENDES	Assistente de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
JOAO LUIZ POMPEU DE PINA	Assessor Legislativo de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político
LUCIA REGINA FARIA VILELA	Assessor Especial de Gabinete de Líder de Bloco/Part. Político

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aos 4 dias de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.656/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando o retorno ao exercício do mandato, comunicado à Casa através do Ofício nº 338/19-GDED, de 30/11/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2.927,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para o Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, com efeitos retroativos ao dia 2 de dezembro de 2019:

GILCILENE SOARES COUTO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MAURO BOAVENTURA DE SOUZA	AP-01
ELIONICE LIMA CARDOZO CASTRO	AP-03
WAGNER EURIPEDES DE CARVALHO	AP-03
JOSIMAM DOS SANTOS OLIVEIRA NERIS	AP-05
HETHIENE GONTIJO OLIVEIRA	AP-07
EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA	AP-08
ELIANE BORBA DE MORAES	AP-09

JOAO PAULO DE OLIVEIRA NERIS	AP-09
MAYANA DIAS OLIVEIRA REIS	AP-09
MAYXA DE ARAU8JO UCHOA	AP-09
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AP-12
LUIS MORAIS VIEIRA	AP-12
SEBASTIAO MACHADO GOMES	AP-12
WELISON BERNARDES OLIVEIRA	AP-12
CARLOS GOMES DE MATOS JUNIOR	AP-13
ELDIR QUEIROZ LYRA	AP-13
IRACI MONTELO MOURA PEREIRA	AP-13
MAURICIO BOAVENTURA DE SOUZA	AP-13
BRENO AUGUSTO SOARES BOAVENTURA	AP-14
CICERA MARICLECIA PEREIRA	AP-14
CLEITON MONTEIRO MARTINS	AP-14
CLOVES FERREIRA DA SILVA	AP-14
FERNANDO MOTA DA SILVA MARTINS	AP-14
GILVAN SILVA DA CRUZ	AP-14
KAWANY MOREIRA NERY	AP-14
LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA LEAL	AP-14
MARCELO BONTEMPO SILVA	AP-14
MAYCON FLAVIO ARAUJO MOURA	AP-14
NEEMIAS COSTA CARVALHO	AP-14
SILLAS CAVALCANTE TELES	AP-14
THAYNARA PEREIRA DE SOUSA	AP-14
ALAIDE VICENTE RIBEIRO	AP-16
ALESSANDRA RAMOS DO CARMO	AP-16
APARECIDA NERI DE SANTANA SILVA	AP-16
ARISTOTELES LUSTOSA LIMA	AP-16
CLESIA VIANA DE MORAIS	AP-16
EDUARDO DE ARAUJO SOUSA	AP-16
ELIZABET COSTA DE ANDRADE	AP-16
ELIZABETE GONCALVES DE LIMA	AP-16
ELZA NEVES DE OLIVEIRA	AP-16
FILIPE BRITO LIMA PIRES	AP-16
GILBERT FERREIRA DOS SANTOS	AP-16
INDIANARIA MOREIRA DE SOUSA CARVALHO	AP-16
IVANEIDE OLIVEIRA PEREIRA	AP-16
LILIANE FERREIRA DA SILVA	AP-16
LUCIA GEORGETHE PINHEIRO	AP-16
LUCIMAR BATISTA DE PAULA QUIXABEIRA	AP-16
MAGNA GONCALVES BASTOS	AP-16
MAIKON ARAUJO STRAUB	AP-16
MARCELO ARAUJO PEREIRA	AP-16
MARCIA APARECIDA MOREIRA	AP-16
NORMAJANE BARBOSA CUNHA FREITAS	AP-16
OSMAR DUAILIBE FILHO E NETO	AP-16
RONALDO JOSE DE SOUZA LIBERALINO	AP-16
ROSANA BEATRIZ DA SILVA SUARTE PASSOS	AP-16

RUIDELVAN NONATO GOMES ROCHA	AP-16
SAFFIRA BARCELAR GUEDES QUEIROZ	AP-16
HERLAN TORRES CAMPOS	Chefe de Gabinete de Deputado

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aos 4 dias de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.664/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de dezembro de 2019:

- **Andressa Marinho Alves Ferreira** - AP 15;

- **Lucas Coelho dos Santos** - AP 13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.665/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Deuzirene Ferreira Rodrigues** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 12, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO(A) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 13, da mesma lotação, retroativamente ao dia 2 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.666/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de dezembro de 2019:

- **Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante** - AP 12;
- **Valdete Soares de Castro Gusmão** - AP 15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.668/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Daniel Walison de Jesus Sousa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.669/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Thiago Carneiro Locatelli** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.670/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leidiane Dias Galdino Saraiva** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 15, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.671/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Adrielly Cardoso Nunes** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Elma Moises David** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 420/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 14.115/2019, fls. 9, do Processo nº 134/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, matrícula nº 758, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/11/2019 a 13/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 421/2019 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade do serviço o gozo do segundo período das férias legais da servidora **Ana Alves Martins**, matrícula nº 336, concedidas através da Portaria nº 395/2019-DG, para gozá-la no período de 04/03/2020 a 18/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de dezembro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 423/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria CCI nº 1.431 - CSS, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.497,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2019:

- Marisa Rodrigues Silva, matrícula nº 804643-3, no Gabinete da **Deputada Luana Ribeiro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de dezembro de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (SD)****Antonio Andrade (PTB)****Claudia Lelis (PV)****Cleiton Cardoso (PTC)****Eduardo do Dertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)****Elenil da Penha (MDB)****Fabion Gomes (PR)****Gleydson Nato (PTB-Suplente)****Issam Saado (PV)****Ivory de Lira (PPL)****Jair Farias (MDB)****Jorge Frederico (MDB)****Leo Barbosa (SD)****Luana Ribeiro (PSDB)****Nilton Franco (MDB)****Olyntho Neto (PSDB)****Professor Júnior Geo (PROS-Licenciado)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (MDB)****Valderez Castelo Branco (PP)****Vanda Monteiro (PSL)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**